



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Síntese do Tipo de Demanda: Solução de estrutura de produção audiovisual com gerador de energia adequado para realização de cerimônia de posse dos novos dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para o biênio 2025-2027.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Diretoria de Cerimonial

Solicitante: Silvio de Paiva Ribeiro

Matrícula: 49672

E-mail: cerimonial@tjce.jus.br

Telefone: (88) 99746-4131

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O Poder Judiciário do Estado do Ceará (TJCE), realizará a cerimônia de posse de seus novos dirigentes no dia 31/01/2025. A solenidade marcará a transição de gestão da alta cúpula, sendo um evento de grande importância a nível institucional e de grande repercussão para toda sociedade, tendo em vista a relevância dos cargos a serem providos e da expectativa gerada em relação aos novos integrantes que conduzirão o Judiciário Cearense. A importância do evento também merece destaque por ser o início de uma nova gestão, sendo, portanto, uma oportunidade de valorizar o compromisso público assumido pelos representantes eleitos.

- 3.2. Cumpre ainda ressaltar que a cerimônia, em razão do expressivo público esperado, será realizada no Centro de Eventos do Estado do Ceará, conforme contratação correlata prevista no C.I. N.º 449/2024 e será transmitida em tempo real para toda sociedade.
- 3.3. Ademais é necessário mencionar a magnitude e a influência do evento, que terá previsão de comportar público de aproximadamente 800(oitocentas) pessoas, composto por empossandos e seus convidados, familiares, amigos, magistrados, servidores, além de autoridades dos Tribunais superiores (STF, STJ, TRF), autoridades do Executivo local, bem como autoridades de outros Tribunais e de outros Estados, inclusive autoridades do legislativo e executivo municipal, estadual e federal.
- 3.4. Diante da complexidade e importância da solenidade, identificou-se a necessidade de infraestrutura de produção audiovisual capaz de atender a necessidade do evento, tendo em vista que a Sessão Solene de Posse dos Novos Dirigentes deverá ser transmitida ao vivo pelo canal do TJCE no YouTube, necessitando , portanto de uma estrutura adequada para a reprodução da solenidade para o público presente e para os meios de comunicação.
- 3.5. Ademais, cumpre ressaltar que toda estrutura audiovisual, necessária para a realização do evento, para que possa assegurar o andamento das atividades diante de uma eventual queda de energia, irá necessitar de uma estrutura de apoio, nessa linha visualiza-se a necessidade de um gerador de energia, capaz de garantir o fornecimento de eletricidade de forma contínua, evitando falhas inesperadas que possam comprometer o evento.
- 3.6. Diante da necessidade exposta foi identificado que o Tribunal de Justiça não possui, em seu aparato tecnológico, estrutura de produção audiovisual nem gerador de energia para fornecer o devido apoio à realização da cerimônia. Ademais, também não foram identificadas, no âmbito institucional, contratações semelhantes capazes de atender o objeto pretendido. Por conseguinte, evidencia-se a necessidade de uma infraestrutura física de produção audiovisual com gerador para suprir as exigências demandadas para realização do evento.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

4.1. Com vistas a atender a necessidade de divulgação da solenidade, considerando que o Poder Judiciário não possui em seu aparato tecnológico, estrutura adequada às necessidades do evento, tendo em vista ainda a urgência e magnitude da cerimônia, que será realizada no dia de 31 de janeiro de 2025, identificou-se como uma possível alternativa a locação de estrutura de produção audiovisual e gerador de energia, entretanto faz-se necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e estudo técnico preliminar aprofundado para determinação da solução mais vantajosa;

1.1. Desta forma, e considerando que o Tribunal de Justiça não possui estrutura própria adequada que seja compatível com as exigências do evento, entende este demandante que pertine locar estrutura de produção audiovisual com gerador de energia adequado para eventos institucionais.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. A contratação estrutura de produção audiovisual com gerador é de relevante necessidade, pois visa garantir que o evento de posse seja realizado de acordo com as exigências condizentes com a importância e relevância da solenidade, observando o decoro, formalidade e o tratamento que tradicionalmente é adotado. Nesse cenário, a escolha de uma solução tecnicamente adequada e financeiramente vantajosa permitirá ao Poder Judiciário dispor de estrutura de produção audiovisual adequada que atenda aos requisitos de segurança, acessibilidade, sustentabilidade e flexibilidade, indispensáveis ao bem-estar de magistrados, servidores e dos demais presentes.

5.2. Assim, a intenção principal é garantir que o evento seja realizado com qualidade, com capacidade de transmissão em rede de comunicação ampla para toda a sociedade, proporcionando um ambiente confortável e seguro para divulgação e interações, além de garantir que os objetivos institucionais e de governança sejam alcançados de maneira eficaz.

ENCAMINHAMENTO
Encaminho à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências pertinentes.
Silvio de Paiva Ribeiro Diretor de Cerimonial
Fortaleza, 17 de janeiro de 2025

.....Continuação do DFD/DOD.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

6.1. Esta demanda se relaciona aos valores de celeridade, efetividade, transparência e excelência nos trabalhos conforme preconiza a Resolução do Órgão Especial nº 07/2021, de modo que se mostra aderente ao Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará 2021-2030, pois está intimamente ligada aos objetivos do TJCE de “prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível” .



- 10.2. Para tanto, encaminhado à Gerência de Suprimentos e Logística, para que a equipe de planejamento inicie os estudos necessários para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Após elaboração do ETP, encaminhar a esta SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, para aprovação.
- 10.3. Caso aprovado o Estudo Técnico Preliminar – ETP, devem ser submetidos a esta Secretaria de Administração e Infraestrutura para deliberação, que indica formulação de artefato de contratação (Termo de Referência).

Pedro Ítalo Sampaio Girão

Secretário de Administração e Infraestrutura

Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.